

**Editais N.º: 3882****Data de registo: 23/08/2020**

**Francisco Agostinho Maria Gomes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em substituição da Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, faz público que, de acordo com o deliberado na reunião da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dá-se início ao procedimento administrativo para a revisão do "Regulamento do Cartão Jovem Municipal", fixando-se um prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a revisão do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: [geralm-alvaiazere.pt](mailto:geralm-alvaiazere.pt), remetida via postal para o Município de Alvaiázere, Praça do Município, 3250-100 Alvaiázere, ou entregue na Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria da Loja do Cidadão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 23/08/2020

O Vice- Presidente da Câmara Municipal,

---

Francisco Agostinho Maria Gomes